



L I D O
Em 15/02/18

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
IND 13068/2018

Secretaria Legislativa

INDICAÇÃO Nº

(Do Deputado RAIMUNDO RIBEIRO - PPS)

Sugere ao Poder Executivo, por intermédio da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Serviços Públicos em parceria com a Administração Regional de Samambaia, a manutenção dos equipamentos nos pontos de encontro comunitários - PEC, na Região Administrativa de Samambaia – RA XII.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo, por intermédio da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Serviços Públicos em parceria com a Administração Regional de Samambaia, a manutenção dos equipamentos nos pontos de encontro comunitários - PEC, na Região Administrativa de Samambaia – RA XII.

JUSTIFICAÇÃO

A presente proposição tem como objetivo atender reivindicações da comunidade local, no que diz respeito a demanda em apreço.

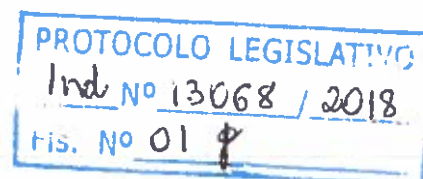
Os pontos de encontro comunitário geram o bem-estar da comunidade e contribuem para a saúde e qualidade de vida. Estão instalados em diversos locais da cidade, entretanto, necessitam de manutenção em razão do desgaste natural do tempo.

Neste sentido, considerando o dever do Estado de acordo com a política de desenvolvimento urbano, no intuito de preservar o patrimônio público, é medida necessária o conserto, a manutenção e a revitalização dos equipamentos nos pontos de encontro.

Pelo exposto, conclamo o apoio dos nobres pares a acolhida da presente proposição.

Sala de Sessões, em de de 2018

Deputado RAIMUNDO RIBEIRO
Autor



SECRETARIA LEGISLATIVA 08/FEV/2018 15:24

Trayone 70154

Câmara Legislativa do Distrito Federal

Endereço: Praça Municipal - Quadra 2 - Lote 5 Gabinete 03 - CEP: 70.094-902

Telefone: 3348-8032 - email: dep.raimundo.ribeiro@cl.df.gov.br



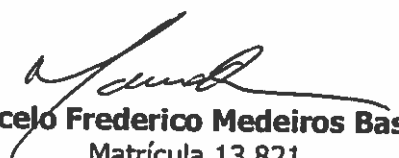
CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA LEGISLATIVA

DISTRIBUIÇÃO DE INDICAÇÃO

Ao Setor de Protocolo Legislativo-SPL para as devidas providências e, em seguida, ao Setor de Apoio às Comissões Permanentes – SACP, para encaminhamento para análise de mérito.

- | | |
|--|--|
| ☐ CCJ (art. 63/RICLDF) | ☐ CAF (art. 68/RICLDF) |
| ☐ CEOF (art. 64/RICLDF) | ☐ CESC (art. 69/RICLDF) |
| ☐ CAS (art. 65/RICLDF) | ☐ CSEG (art. 69-A/RICLDF) |
| ☐ CDC (art. 66/RICLDF) | ☒ CDESCTMAT (art. 69-B/RICLDF) |
| ☐ CDDHCEDP (art. 67/RICLDF) | ☐ CFGTC (art. 69-C/RICLDF) |

Brasília, 19 de fevereiro de 2018.


Marcelo Frederico Medeiros Bastos
Matrícula 13.821
Assessor Especial

